

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

Decreto Legislativo nº001/2017

Aprova as Contas do Poder Executivo

Relativo ao exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art.15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2014, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antônio Fermino de Souza, aos nove dias do mês de maio de 2017.

Elislaine Ap^{da} Silva

Elislaine Aparecida da Silva

Presidente da Câmara Municipal

João Mauro Simarde

João Mauro Simarde

Primeiro Secretário

